



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 16, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Suplementa dotação do orçamento da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 5.694, de 21.12.2022.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, "ex-vi" do disposto no inciso IV do Art. 28 da Lei Orgânica do Município, combinado com o estabelecido no Art. 4º da Lei nº 5.694, de 21 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura, na Contadoria da Câmara Municipal, de um crédito no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), a suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

01 – CÂMARA MUNICIPAL
01 – CORPO LEGISLATIVO
020101.0103170052-257 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
33904600 – Auxílio Alimentação.....R\$ 53.000,00
TOTAL À SUPLEMENTAR.....R\$ 53.000,00

Art. 2º O valor do crédito de que trata o Art. 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

01 – CÂMARA MUNICIPAL
01 – CORPO LEGISLATIVO
020101.0103170052-257 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 53.000,00
TOTAL À ANULAR.....R\$ 53.000,00

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 13 de fevereiro de 2023.

Vereador JÉFERSON LUIS DA SILVA
Presidente 2023/2024

Ver. LILIANE HELENA BARBOSA CHIARELLI
1ª Secretária

Ver. LUIS ZANCO NETO
3º Secretário em exercício

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo